

do mais era de que uma tentativa para dispor-se ao ornamento durante três anos a frente da Administração Municipal, principalmente com Búzios e Jamoyos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Serenades para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais. *Der Loc*

~~Assinado~~  
Assinado

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Regulatorio do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) Realizada na Sede do Jamoyo Clube no dia 24 de outubro de 1991.

As dezessete horas do dia 24 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senhor Cacy Silva da Rocha e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Senhores Marcos Valério Pereira de Sant'Anna e Josino Pacheco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura do livro de presença, foram despendidas as seguintes respostas: Adalton Pinto de Andrade, Gues Bezerra de Albuquerque, Carlos Roberto Louqueira, Antas Roberto Silva, Duley Pereira da Silva, Elza Gomes do Costa, José Oscar Dias, Osmar Sampaio, Vilando da Silva Pereira, Valpido das Santos Silva, Valmir Rodrigues de Macaúda e Wilma Benluro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Regulatorio. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 137/91 de autoria do Senhor Josino Pacheco Filho. Assunto: São dispensadas de pagamento de ingressos em eventos esportivos no Estádio Municipal os cidadãos maiores de vinte anos; Projeto de Lei nº 138/91 - Renovação contrato nº 03/91

Assunto: Estabelece Diretrizes Orçamentária Gerais para elaboração do Orçamento Anual do exercício de 1992; Emenda Modificativa nº 043/91, de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Azevedo. Assunto: Ao Artigo 5º da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei nº 134/91, de autoria do Senador Diley Pereira da Silva. Assunto: Estabelece o Benefício da Pensão por Morte aos dependentes de Servidor Falecido; Requerimento nº 207/91, de autoria do Senador Diley Pereira da Silva. Assunto: Requer Homenagem de Aplausos a Dir. Estor Solarte; Requerimento nº 227/91, de autoria do Senador Diley Pereira da Silva. Assunto: Dispõe sobre pedido de informações ao DENTEL quanto a concessão da SE Logos; Requerimento nº 228/91, de autoria do Senador Carlos Roberto Louzeira. Assunto: Dispõe sobre pedido de informações ao Grmº Sr. Prefeito Municipal quanto a Editais de Licitação. Indicação nº 090/91, de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Azevedo. Assunto: Solicita extensão do Pede de Águas Frias na Rua Carlos Mendes, Jardim Paicora. Seeminado o leilão do Impediente o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado ao uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Senador Walmir Rodrigues de Azevedo, abordando inicialmente o seu pronunciamento em reunião anterior quando relatava o Orçamento da Prefeitura para o exercício de 1992, com ênfase para as dotações da Câmara Municipal de Labo Frio. Disse em prosseguimento que se detivera em análise acurada do documento em seu Gabinete no decorrer da semana, mas que para obrigado votar seus estudos, exatamente na quinta-feira, dia 23 de outubro, visto o seu Gabinete ter recebido cópia de Mensagem Executiva e anexo Projeto de Lei, disposto sobre Suplementação de Verbas para a Administração, na ordem de setecentas e doze milhões de cruzeiros, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e cinquenta. Disse que realmente a Prefeitura necessitava de Verbas Suplementares, mas que se encontrava em regime de urgência, estaria impossibilitado de votar, visto não ter recebido o documento em tempo hábil. Quanto a votação em regime de urgência disse que concordava em parte, e discorrendo sobre as diversas rubricas, disse-se quanto a dotação da Câmara Municipal, no valor de cento e noventa milhões de cruzeiros, representando vinte e dois por cento do crédito Suplementar solicitado, enquanto a rubrica referente a Pessoal Civil tinha

cento e dezasse milhões de cruzeiros e que era exatamente a proposta orçamentária da Pasa para o ano de 1992, na ordem de um bilhão, trezentos e quatorze milhões de cruzeiros, com o duodécimo sendo de noventa e dezasse milhões de cruzeiros. Esclareceu a requer, que o seu voto a favor da emenda não se via aprovada, discordando plenamente e das falas e propostas apresentadas. Prosseguiu, disse que enquanto o Jase político pregava uma distribuição justa da renda, não podia agora, por uma coisa e outra o que considero no momento, encerrar a requer sua fala. A requer, ocupou o tribuna o vereador Wilmair Monteiro, abordando inicialmente notícia divulgada pela televisão local, dando conta de que o Município de Lago São havia perdido o prazo para recorrer quanto a homologação do plebiscito para a emancipação de Búzios e Samarés. Disse lhe parece, que a notícia não correspondia a realidade dos fatos, afirmando que não podia se omitir quanto ao assunto, sob pena de ser responsabilizado no futuro, enfatizando que a exemplo de outros posicionamentos, entendo que a população de Búzios, tinha direito de pleitear sua emancipação, mas como representante do povo de Lago São, tinha o dever de lutar que justiça fosse feita para como Município. Adiante, disse não poder admitir que profissionais do Direito pudessem se omitir quanto ao prazo para recursos, ainda mais tratando-se de profissionais renomados do Estado, e ainda reconhecia o espólio do Prefeito Municipal no sentido de que a emancipação de Búzios não fosse concretizada a revelia da legislação em vigor, da mesma forma como a Câmara sistematicamente fazia sentir junto as autoridades a sua posição em defesa dos legítimos interesses do Município de Lago São. Prosseguiu, disse que tomara a liberdade de trazer para aquela reunião, o livro de Atas de 1989, quando questionava o Senhor Umberto Mediano, estranhando que o valor venal das lotes do referido empreendimento em 1988, fosse da ordem de setecentas e cinquenta e nove cruzeiros, sendo reajustado em 1989 para setecentas e sessenta e dois cruzeiros, quando todos sabem que a inflação à época atingia quatrocentos e dezasse por cento. Disse que abordava também naquela reunião que o Senhor Umberto Mediano estonantemente tivesse uma estidão negativa expedida pela Prefeitura, lembrando também que naquela época a televisão anunciava o lote do empreendimento por cento e cinquenta mil dólares, o que configurava um verdadeiro erro de fato visto o valor venal de tais lotes, ou seja, quantias insignificantes em gra-



vezes prejuizos para o Município. Prossequindo, disse que pelos fatos que acabara de relatar, a emancipação e o empenho por parte do Senhor Umberto Modiano, e no presente, por parte do elite proprietário residente em Búzios, era sua preocupação, indagando se a emancipação de Búzios, não teria como resultado também o ressarcimento dos gastos efetuados por Empresários quanto ao fato, e que lamentavelmente naquela época o Governo Municipal fizera "ouvidos de mercador", destacando que politicamente havia interesse da Administração Municipal em não questionar o Senhor Umberto Modiano. Adiante, disse que no presente, o empenho pela emancipação de Búzios podia ser questionado, não pelos moradores, mas sim de grupos de falsos intelectuais e por interesses outros, até mesmo por não pagarem os impostos devidos a Municipalidade. Disse que em momento algum conjurava a memória do Senhor Umberto Modiano, homem que merecia todo o seu respeito, mas os seus herdeiros tinham o dever de recolher aos cofres da Municipalidade cabalmente os impostos devidos, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 134/91, 137/91, 138/91 e Emenda Modificativa nº 043/91. Aprovados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação o Projeto de lei nº 136/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 039/91; Aprovados os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos, sendo o parecer favorável da primeira Comissão, no Projeto de lei nº 070/91, de autoria do Vereador Didei Pereira da Silva, dispondo sobre a denominação da Rua Maria Jânia Saldanha, Aprovados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Educação final nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 007/91 - Mensagem Executiva nº 005/91, assunto: cria o Fundo Municipal de Promoção Social; Projeto de lei nº 019/91 - Mensagem Executiva nº 011/91, assunto: Dispõe sobre lotações através de investidores de uma área de terra situada na Rua Jorge Lóssio - Cabo São, Projeto de lei nº 065/91 e Projeto de lei nº 067/91 - Mensagem Executiva nº 030/91, assunto: Visa incorporar a remuneração dos Servidores Públicos Municipais, o abono de 25% concedido no mês de junho/91, bem como reajuste à partir de julho/91, na proporção de 20%. Aprovados

os seguintes Requeirimentos: Requeirimentos nº 207/91, 227/91, e 228/91, aprovada a Indicação n: 090/91. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra para a Explicação Pessoal. Não havendo quem fizesse uso da Tribuna para a Explicação Pessoal, o Senhor <sup>Presidente</sup> encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Ilustre, aprovada, seja assinada por que produza seus efeitos legais.

*Antônio Lourenço*  
~~Presidente~~  
 Presidente

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) realizada no Heliporto do Aeroporto Clube no dia 29 de Outubro de 1991

As dezesseis horas do dia 29 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senador Acyr Siqueira da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Marcos Valério Correia de Santana, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Povoão. Além disso responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Aires Bessa de Siqueira, Genildo Costa, Carlos Roberto de Jesus, Félix Gomes da Costa, Fábio dos Santos Mendes, José Oscar Dias, Osmar Sampaio, Vilando da Silva Pereira, e Wilmar Afonso. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada o seguinte Ata: Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 139/91, de autoria do Senador Osmar Sampaio da Silva, assuntos: Altera dispositivos da Lei nº 245, de 30 de fevereiro de 1981; Indicação nº 127/91, de autoria do Senador Vilando da Silva Pereira, assunto: Solicita Urbanização das ruas 14, 13, 19, 110 e 111, localizadas no Jardim Populano. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senadores que quizessem fazer uso da Tribuna. Como primeiro orador